



**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2025  
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2025**

**Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° 010/2025, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO e a empresa LARISSE STEFENY A C SANTOS - ME.**

Aos 27 de novembro de 2025, nesta cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 378, centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela senhora Secretaria Municipal, **RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretaria municipal, portador do RG nº. 067045682018-2 SSP/TO com inscrição no CPF nº. 937.290.141-53, residente e domiciliado na Rua Antônio de Sousa Gomes 08, bairro centro, Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LARISSE STEFENY A C SANTOS - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.118.810/0001-73, com sede na Rua Genésio Gomes, Nº s/n, Centro, na cidade de Praia Norte/TO, neste ato representado pela Sr. **CARLOS VICTOR SILVA SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 652232 SSP/TO e do CPF nº 054.184.923-90, residente na Rua Genésio Gomes, s/n, Centro, na cidade de Praia Norte/TO, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da ARP nº 010/2025, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços: nº 015/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

A parte acima tem entre si, justo e acertado o presente Termo, fundamento na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas posteriores alterações e demais legislações e decisões judiciais aplicáveis.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.0** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o realinhamento de preços do item 41 da planilha “**1.4. Os preços e quantitativos registrados para o fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo**”, registrado na ARP nº 010/2025 – Pregão Presencial nº 015/2025, em favor da empresa **LARISSE STEFENY A C SANTOS -ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO**

**2.1.** Para reestabelecer o equilíbrio econômico –financeiro da ARP nº 015/2025, fica alterado em conformidade com A CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, item 8.1 da ARP, o realinhamento de preços conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor registrado	Valor Realinhado
41	LINGUIÇA CALABRESA EMBUTIDO TIPO LINGUIÇA CALABRESA TAMANHO FINA TIPO.	BONASA	1.000	R\$ 20,00	R\$ 30,00



**2. 2.** O valor realinhado deverão ser aplicados ao saldo remanescente dos produtos a partir da assinatura deste termo, cabendo a fiscalização da aplicação deste termo ao gerenciador da ARP.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO**

**3. 1.** O presente Termo de Apostilamento para realinhamento dos pregos encontra amparo legal no artigo 124, Inc.11, letra "d" da Lei 14.133/21 e na Cláusula Oitava da ARP 010/2025.

#### **CLAUSULA QUARTA - A RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS**

**4. 1.** Permanecem em pleno vigor todas as demais clausulas e condições ajustadas por meio do Edital de Pregão Presencial nº 015/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 010/2025 assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento como parte integrante da Ata original para todos os efeitos legais de direito.

#### **CLAUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA**

**5. 1.** O presente termo tem como justificativa a solicitação encaminhada pela empresa fornecedora, acompanhada de notas fiscais demonstrando o aumento significativo do item 41 da ARP na base de custo de sua composição.

5.2. Em análise pelo setor de compras do órgão gerenciador, por meio de cotações realizadas no sistema Fonte de Pregos, ficou demonstrado que o valor solicitado como reajuste encontra-se dentro do praticado pelo mercado da região.

5.3. Nesse contexto percebe-se, então, que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo.

Augustinópolis/TO, aos 28 de novembro de 2025.

RENATA PEREIRA DE SOUSA Assinado de forma digital por RENATA  
OLIVEIRA:93729014153 PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA:93729014153  
Dados: 2025.11.28 16:04:55 -03'00'

**RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**  
Secretária e Gestora do FME de Augustinópolis/TO  
Gestora da ARP

  
**LARISSE STEFFENY A C SANTOS - ME**  
**CARLOS VICTOR SILVA SANTOS**  
Fornecedor

Testemunhas:

1. Aline da Silva de Araújo  
Nome 015.978.051-41  
CPF

2. Andréia Silvânia de Souza  
Nome 963 899 311-15  
CPF